



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0895/13 (Prot.nº 2359, 1394/13)

Pelotas, 09 de maio de 2013.

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, Decreto nº 565, 566, para **PUBLICAÇÃO**.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Jornalista HÉLIO FREITAG  
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”  
E/M